

1 Ata da sétima reunião do Grupo Técnico de Trabalho do Núcleo Integrado de Atendimento e
2 Articulação à Criança e ao Adolescente, doravante GTT – NIA, ocorrida aos treze dias do mês
3 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala
4 de chefia do Departamento de Articulação situada no décimo quarto andar do edifício Itatiaia,
5 a Rua General Câmara, número cinco, centro de Santos. O GTT-NIA se reuniu de forma
6 presencial, com os seguintes indicados: Marselle Barroso Teixeira Rubim, pela Secretaria de
7 Educação, doravante SEDUC; Margaret Samara Soares, pela Secretaria de
8 Desenvolvimento Social, doravante SEDS; Michelle Karine Cunha Ferreira e Marcela Lucas
9 Roma, pela Secretaria Municipal de Saúde; doravante SMS; Suzete Faustina dos Santos,
10 pela Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e dos Direitos Humanos, doravante
11 SEMULHER. Com a presença da Sra. Marcela Lucas Roma, foi feito um pequeno histórico do
12 NIA-CA, para que a mesma pudesse compreender o início do NIA, a formação do GTT e a
13 proposta atual de atuação conforme plano em vigor e que está sendo alinhado entre o MPSP
14 e o Executivo. A Sra. Marcela diante do que foi lhe explicado e no plano conter a necessidade
15 de formação para os diversos agentes que trabalham e a mesma disse que para o ano 2025,
16 em alguns UBS, pretende propor a volta dos grupos, pelo menos uma vez por mês, com
17 assuntos variados a exemplo aleitamento materno, pré-natal, saúde do adolescente,
18 anticoncepcionais: e em razão do plano de trabalho NIA-CA, poderia incluir assuntos como,
19 exploração sexual. Disse que também toda quarta feira a tarde está no Caminho São Manoel
20 e que ali é um local onde há um grande número de violência contra mulheres e meninas
21 (mesmo que não sejam compreendidas/assimiladas como, pela população local), indícios de
22 exploração sexual e elevado números de pessoas contaminadas por IST. Deu como sugestão
23 fazer um piloto com as agentes comunitárias que atuam no Caminho São Manoel as
24 adolescentes gestantes. Ela informa que está com três adolescentes mães (acompanhando
25 os bebês das mesmas). Explica que em alguns casos de gravidez na adolescência, de certa
26 forma, mesmo que elas não reconheçam podem ser frutos de uma violência. E após, a partir
27 deste projeto piloto ir repassando para os outros pediatras do matriciamento irem implantando
28 o projeto onde eles estão, ou seja, além de falarem de aleitamento, cuidados com o recém-
29 nascido, a cada três meses incluírem um tema que vise o combate à exploração sexual
30 infantojuvenil. A princípio, por estar na atenção primária, essa seria a ideia da Sra. Marcela e
31 como já iria montar o calendário de dezembro com ações relativas ao método canguru, ao
32 aleitamento, ao pré-maturo, poderia já colocar uma pauta para adolescentes sobre exploração
33 sexual, a ser ministrada de forma trimestral em 2025, para os meses de março, junho,
34 setembro e dezembro, em formato de grupo, com rodas de conversa, palestras. Foi
35 informado que é preciso envolver o pessoal da Saúde da Família nas ações, sendo que lhe foi
36 explicado que o Sr. Erisvaldo é o ponto focal do GTT, pela Atenção Básica. A Sra. Marcela,
37 informou que trabalham juntos e ficou de entrar em contato com ele para alinharem as ações.
38 A Sra. Marselle, num aparte, disse que acha que temos que fazer estritamente o que foi
39 colocado no plano e as formações seriam de agosto a dezembro com os agentes
40 comunitários. Foi explicado que em razão de ter sido um ano atípico por conta das eleições,
41 tivemos que fazer uma adequação no calendário. Neste momento foi informado aos
42 participantes, as considerações que o Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município,
43 propôs em relação ao TAC e que nosso prazo era para ontem, visto que havia um decurso de
44 prazo por parte da PGM que motivou a reiteração por parte do Ministério Público. E além do
45 grupo ter que se manifestar diante das considerações do Dr. Gilmar, ainda teria que passar
46 pelo GPM, que junto com o MP, são os signatários do TAC. Foi ponderado que o GPM,
47 seguiria as nossas informações, mas diante da tramitação dever-se-ia, até por prudência,
48 pedir a dilação de prazo. Mesmo com o manifesto anterior de concordância dos membros do
49 GTT, com o que a Promotoria propôs na novação do TAC, todos concordaram que era

50 preciso fazer uma nova análise a luz dos despachos da PGM. Explicou-se que o que diz
51 respeito ao GTT, eram apenas os itens 3, 4 e por consequência o item 5, conforme
52 documento apensado a esta ata. A Sra. Michele, SMS, fez a leitura dos itens em tela e quanto
53 ao item 3, que era atualização de Lei, todos concordaram sem questionamentos. Feita a
54 leitura do item 4, foram propostas a substituição de algumas palavras que poderiam
55 configurar como poder discricionário do GTT. Sendo assim o GTT, em concordância com a
56 cota do procurador acima mencionado, optou em relação a clausula 04, por substituir algumas
57 palavras a saber: onde se lê **ofertar** substituir por **propor**; onde se lê **elaborar** substituir por
58 **sugerir**; onde se lê **diagnosticar**, substituir por **mapear**. Em relação a clausula 05, citada na
59 04, sugerimos a exclusão da mesma ou alterar o período de 30 dias para inclusão de
60 adolescentes vítimas de exploração sexual em programas de aprendizagem, para 180 dias,
61 visto ser o prazo de 30 dias exíguo, em razão da dependência de disponibilidade de vagas de
62 contratação por parte das empresas de acordo com a LC 10.097/2000 e sendo que muitas
63 preferem pagar multas a cumprir a lei. E por fim, sugerimos a complementação do último
64 parágrafo: **onde de lê... fomento de economia solidária, complemente-se com, através dos**
65 **serviços já existentes no município.** Em relação ao cumprimento do Plano/2024,
66 ressalvamos que alguns itens ficaram a desejar, devido ao período eleitoral, que tornou
67 inviável algumas ações, mas que o GTT está ciente e fazendo as devidas correções
68 necessárias para a continuidade do mesmo e prever no Plano/2025 o encadeamento e
69 continuidade das ações propostas em 2024. Foi questionada a falta do representante do
70 CMDCA, visto que segundo a Sra. Michelle, SMS, a mudança no TAC gerou questionamentos
71 da não ciência do Conselho ao que está sendo proposto. Foi informado que há representante
72 do CMDCA no grupo de WhatsApp, montado para melhor comunicação entre os
73 representantes e que desde o início, o Sr. Filipe Rezende, atual presidente do CMDCA,
74 estava ciente do movimento que vem sendo feito para tornar o NIA_CA aplicável e eficiente.
75 Lembrou-se, inclusive, que o mesmo foi convocado/convidado a participar da reunião ocorrida
76 em 02 de maio do corrente ano, com a Promotora de Justiça Dra Nelisa Olivetti de França
77 Neri de Almeida e o mesmo designou como seu representante, a Sra. Fernanda dos
78 Santos Pereira, primeira secretária do CMDCA. Nesta reunião foi informado à publicação da
79 regularização do GTT NIA_CA em 09/04/2024, Decreto 10.383, que era uma solicitação
80 constante dos técnicos que faziam parte do NIA_CA. Na ocasião, foram discutidas algumas
81 situações atuais do NIA_CA, e diante de algumas situações expostas na reunião, foi fixado
82 um prazo de 30 dias, pela Promotoria de Justiça, para que fosse apresentado o Plano de
83 trabalho 2024. Para cumprir a determinação foram feitas algumas reuniões com os
84 representantes do GTT, onde também o CMDCA era chamado porém, não comparecia. Desta
85 forma, elaborou-se o referido plano, que no momento vem sendo seguido e articulado
86 intersetorialmente. Ressalte-se que embora cientes de todas as reuniões, os representantes
87 do CMDCA não compareciam e, sendo assim, não podem alegar ignorância dos movimentos
88 que vinham e sendo sendo feito para confecção do plano e outras situações e do
89 acompanhamento do MP. Após a explicação da não frequência do CMDCA, a Sra. Suzete,
90 ficou de redigir as propostas de alteração na novação do TAC e enviar a todos os
91 representantes para ciência e outras correções, se necessárias, para posteriores
92 encaminhamentos e tramitações na PGM e GPM. Sem mais a tratar, às 16h, deu-se por
93 encerrada a reunião, cuja ata assinada pelos presentes, será lavrada para posterior
94 disponibilização a quem solicitar. Santos, 13 de novembro de 2024.

95 Marcela Lucas ROMA (SMS)

96 Marselle Barroso Teixeira Rubim (SEDUC)



PREFEITURA DE
Santos

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO
NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E ARTICULAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

97 Margaret Samara Soares (SEDS)

98 Michelle Karine Cunha Ferreira (SMS)

99 Suzete Faustina dos Santos (SEMULHER)

100

101

102

103

Coordenação